TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO

ATO Nº 101, DE 25 DE MARÇO DE 2019

- O PRESIDENTE DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:
- 1 Dispensar a servidora CARMEM LUCIA TRINDADE FEIJO, código 22222, Analista Judiciária, Área Apoio Especializado, Especialidade Comunicação Social, do encargo de substituto legal e eventual do titular do cargo em comissão de Coordenador de Editoria e Imprensa, Nível CJ-2.
- 2 Designar o servidor GUILHERME SANTOS DE CASTRO, código 56839, Técnico Judiciário, Área Administrativa, para exercer o encargo de substituto do titular do cargo em comissão de Coordenador de Editoria e Imprensa, Nível CJ-2, em seus afastamentos e impedimentos legais e/ou eventuais.

Min. JOÃO BATISTA BRITO PEREIRA

PORTARIA N° 26, DE 25 DE MARÇO DE 2019

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO, no uso de suas atribuições legais e regimentais e tendo em vista o constante do Processo TST n° 500.926/2008-5, resolve:

Prorrogar o prazo de cessão ao Tribunal Regional do Trabalho da 10ª Região do servidor ROBERTO EDUARDO VILLAR LEÃO DE AQUINO, código 19209, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Especialidade Segurança Judiciária, Classe C, Padrão 13, do Quadro de Pessoal da Secretaria deste Tribunal, pelo prazo de um ano, a partir de 5/5/2019, para o exercício de cargo em comissão.

Min. JOÃO BATISTA BRITO PEREIRA SECRETARIA

ATO Nº 103, DE 25 DE MARÇO DE 2019

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

considerando o constante dos memorandos nºs 11 e 14, de 13 e 18/3/2019, da Coordenadoria de Desenvolvimento de Pessoas;

considerando o constante do memorando nº 14, de 20/3/2019, da Secretaria de Controle Interno, resolve:

Designar o servidor EDSON SANTOS DE JESUS, código 56051, Analista Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade Análise de Sistemas, para exercer a função comissionada de Supervisor da Seção de Conformidade de Atos de Gestão Administrativa, Nível FC-5, da Coordenadoria de Auditoria de Gestão Administrativa.

GUSTAVO CARIBÉ DE CARVALHO